

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no artigo 2ª da Resolução SEDAC nº 03/2020, publicada no DOE de 18 de março de 2020, APOSTILA o item 5.1, da Cláusula Quinta - Dos Prazos, prorrogando por mais sessenta dias o prazo de vigência do Convênio FPE n. 2179/2019, firmado com o Município de Ijuí. As demais cláusulas e condições do convênio permanecem inalteradas.

Protocolo: 2020000433638

Assunto: Convênio
Expediente: 19/1100-0001826-8

Súmula de Apostilamento ao Convênio 12/2019 - FPE 2095/2019

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no expediente 19/1100-0000512-3 e fundamentado no disposto no artigo 2º da Resolução SEDAC n.º 03/2020, APOSTILA o item 5.1 da Cláusula Quinta - Dos Prazos do Convênio, prorrogando por mais sessenta dias o prazo de vigência do Convênio n.º 04/2019, FPE 481/2019, firmado com o município de Canoas.

Protocolo: 2020000433639

Assunto: Convênio
Expediente: 19/1100-0001845-4

Súmula de Termo Aditivo de Ofício ao Convênio 32/2019

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 23/04/2021, o prazo de vigência do Convênio SEDAC n.º 32/2019, FPE nº 2489/2019, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio n.º 32/2019 e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I, alínea c.

Diversos

Protocolo: 2020000433640

ASECRETÁRIADE ESTADO DACULTURA, no uso das suas atribuições, TORNAPÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO, após a análise dos recursos, do Edital SEDAC 13/2019 – FAC Audiovisual Entre Fronteiras, conforme Ata n.º 03 da Comissão de Habilitação do Edital 13/2019, de 26 de Maio de 2020, constante do processo 19/1100-0002122-6, conforme segue abaixo:

Situação dos projetos: Dois recursos recebidos, ambos indeferidos

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
Do lado de cá	4184	PLANO9 FILMES LTDA	5.3.c
Fronteira Sem Lei	3818	ESTAÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE CINEMA E VÍDEO LTDA	5.3.d

Total de projetos: 2

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

Beatriz Helena Miranda Araujo

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000433732

PRÓ-CULTURARS LIC – LEI DE INCENTIVO À CULTURA, LEI Nº 13.490/2010

PROJETO CULTURAL “APROVADO”

20/1100-0000183-2 / ESPAÇO PRÓ-CULTURANA FESTA DE MAIO / 5869 - CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TEUTÔNIA / R\$ 131.650,00

20/1100-0000218-9 / RECLUTA DA CANÇÃO CRIOLA / 5394 - CONFRARIA DA PRODUÇÃO / R\$ 240.000,00

20/1100-0000256-1 / SÃO JOÃO NO PARQUE - PARTE CULTURAL 2020 / 5677 - ANALÚCIA DA SILVA - ME / R\$ 52.282,83



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_7d81449b-5a70-4c6f-9620-179293591be7..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	02/06/2020 09:31:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.